



**GONDOMAR**

*de ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**EDITAL**

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 12 de Setembro de 2018 – Adjudicar à firma **Cotefis, Gestão de Projetos, SA** a empreitada por Prestação de Serviços: **“Revisão do Projeto de Execução do Campo Sintético – Sport Rio Tinto”**, pelo valor total de **9,750,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 14 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Marco Martins)